



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 128/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ERIVALDO SOUZA BEZERRA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-CONTRATO Nº 038/2020- INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO; Aquisição de equipamento material permanente-cardioversor-monitor cardioversor desfibrilador bifásico até 360JOULES com parâmetros de CTR (checagem em tempo real) de a (desfibrilador externo automático), PMS (prevenção morte súbita) RCP(ressuscitação cardiopulmonar), ECG (eletro cardiopulmonar) para uso nas atividades de resgate pre-hospitalar pela unidade móvel de suporte avançado da secretaria de saúde do município de barra do bugres-MT, **VALOR; R\$ 34.300,00** (Trinta e quatro mil e trezentos reais).

2-CONTRATO Nº.: 041/2020- CLEBER SANTANA DE MORAES EIRELI

OBJETO; Contratação de empresa especializada de execução do projeto de adequação do "antigo hospital municipal de Barra do Bugres", localizado na rua voluntário da pátria, nº 861, bairro maracanã, em regime de urgência para abrigar a unidade de pronto atendimento municipal, **VALOR; R\$ 1.294.068,14** (Hum Milhão, duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e oito reais e quatorze centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

